



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

INDICAÇÃO Nº 338/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica realização de mutirão de combate a dengue no Jardim Nova Europa e adjacências, Jardim Conceição, Residencial Vecon Buriti, Jardim Brasil, Vila Guedes, Jardim Aline e Projeto Hortolândia A-3 e região do Jardim Nova América e Jardim Novo Ângulo

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que os cuidados no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, devem durar todo o ano, inclusive, em período de chuvas. Uma das formas de combate ao *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya, é a pulverização de inseticida, popularmente conhecido como fumacê. A nuvem de fumaça de inseticida espalhada pelas ruas e residências tenta matar o mosquito para evitar que mais gente contraia dengue e zika.

Considerando também, que já restou comprovado que o “Fumacê” é medida eficaz para interromper rapidamente a transmissão da dengue, eis que mata o mosquito adulto, solicito analisar a possibilidade de aplicação do mesmo nessas regiões.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para **que seja realizado mutirão de combate a dengue, envolvendo todas as Secretarias, no Jardim Nova Europa e adjacências, Jardim Conceição, Residencial Vecon Buriti, Jardim Brasil, Vila Guedes, Jardim Aline e Projeto Hortolândia A-3 e região do Jardim Nova América e Jardim Novo Ângulo.**

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB

